RESOLUÇÃO Nº 12/74

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 485/74

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o Regulamento e o modelo de Edital para o Concurso de Acesso aos cargos vagos de Professor Adjunto do Quadro Único de Pessoal-Parte Permanente- como redigido pelo Relator e aprovado pela Comissão de Ensino e Extensão.

Art. 2º- Aprovar a realização de Concurso Seletivo de Títulos para a função de Professor Adjunto regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo Único- O Edital e o Regulamento para o concurso a que se refere o artigo 1º serão aplicados ao Concurso Seletivo de que trata este artigo, com as adaptações feitas pela Comissão constituída para esse fim.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1974

MAXIMO BORGO FILHO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de 21.03.75 (nº 7)